

TERMO ADITIVO Nº 15 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2023

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC, neste ato representado pelo 1º Vice Presidente Senhor OLMIR PAULINO BENJAMINI – Prefeito do Município de PIRATUBA, e o MUNICÍPIO DE IRANI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VANDERLEI CANCI têm justo e acertado o presente Termo Aditivo nº 15 do Contrato de Rateio nº 01/2023, com base no item 2.4 da cláusula segunda e cláusula sétima do citado Contrato, para execução pela AMAUC do seguinte serviço:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a realização de **Processo Seletivo Simplificado de Provas Escritas e Títulos para preenchimento de cargos do quadro de pessoal**, conforme EDITAL Nº 01/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023, de 05 de maio de 2023, da Prefeitura Municipal de Irani - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IRANI

É de responsabilidade do Município de IRANI:

- I – Elaborar o Edital, com base na legislação municipal e demais normas atinentes à matéria;
- II – Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e definir suas atribuições;
- III – Decidir sobre os recursos apresentados em relação à impugnação do Edital;
- IV – Estabelecer o valor da inscrição, informar à AMAUC os dados bancários e repassar os arquivos de retorno dos pagamentos das inscrições;
- V – Organizar o local para aplicação das provas escritas;
- VI – Dar suporte administrativo e de pessoal para a Comissão e a AMAUC com vistas à realização do Processo Seletivo Simplificado;
- VII – Reembolsar a AMAUC pelas despesas oriundas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA AMAUC

É de responsabilidade da AMAUC:

- I – Contratar e administrar o sistema *online* de gerenciamento do Edital de Processo Seletivo Simplificado;
- II – Criar *banner* na página eletrônica da AMAUC e do Município de IRANI, específico para publicação e acesso ao Edital;
- III – Contratar profissionais e ou empresa habilitada nas áreas específicas para elaboração das questões da prova escrita, garantindo questões inéditas e total sigilo;

- IV – Conferir e imprimir os cadernos das provas escritas, cartão resposta, lista de presenças, listas de porta, atas de abertura e encerramento da aplicação das provas;
- V – Repassar o valor de ajuda de custo para os fiscais voluntários que atuarem no dia da prova;
- VI – Publicar os gabaritos e os cadernos de prova;
- VII – Correção das provas escritas;
- VIII – Responsabilizar-se pelo cômputo dos títulos em conformidade ao que dispõe o Edital;
- IX – Publicar o resultado preliminar das provas escritas e prova de títulos;
- X – Publicar o resultado final.

CLÁUSULA QUARTA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA E FORMA DE PAGAMENTO

O custo estimado para execução do serviço por parte da AMAUC é de R\$ 18.224,00 (dezoito mil e duzentos e vinte e quatro reais), conforme anexo único deste Termo, que deverá ser reembolsado pelo Município de Irani da seguinte forma:

1ª Parcela: no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), após concluída a fase de homologação das inscrições e antes da data da realização da prova, relativo aos valores para aplicação das provas escritas e computo dos títulos, previstos na planilha de custos – ANEXO ÚNICO, nos itens 3, 4, 5 e 6 deste Termo Aditivo;

2ª Parcela, relativo ao saldo do Termo Aditivo, no valor estimado de R\$ 10.724,00 (dez mil e setecentos e vinte e quatro reais), após a homologação final do Processo Seletivo Simplificado.

Se a despesa for superior ao valor estimado, desde que comprovada, o Município de Irani fará o reembolso complementar somado à segunda parcela. Se menor, o desconto será efetuado no valor da segunda parcela.

O Município de Irani efetuará o registro das despesas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2023, conforme sua classificação por funcional programática.

CLAUSULA QUINTA DA RECEITA

O valor das inscrições será arrecadado através da emissão de boleto no ato da inscrição, em conta bancária do Município de Irani, que indicará os dados bancários necessários para o cadastro da conta.

O Município de Irani efetuará o registro das receitas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2023, conforme sua classificação por funcional programática.

**CLAUSULA SEXTA
DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao término da execução deste contrato a AMAUC prestará contas das despesas realizadas e manterá os registros contábeis e os documentos fiscais em conformidade ao que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e demais normas estabelecidas no Estatuto Social da Associação.

**CLAUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de sua assinatura até a conclusão dos trabalhos e homologação final do Processo Seletivo Simplificado.

**CLÁUSULA OITAVA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia – SC, 05 de Maio de 2023.

OLMIR PAULINO BENJAMINI
1º Vice Presidente da AMAUC

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal de IRANI

VANDERLEI ROBERTO PICININI
Secretário Executivo - AMAUC

ROSANGELA ZANELLA
Responsável Técnica dos Concursos e Processos Seletivos – AMAUC

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTOS - Estimada

EDITAL Nº 01/2023- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI - SC

Ensino Superior (20 questões)

Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais	Total Questões	Valor Questão R\$ 32,00
Enfermeiro	12	2	2	2	2	20	R\$ 640,00
Facilitador Oficina Música/Violão	12					12	R\$ 384,00
Facilitador Oficina Judô	12					12	R\$ 384,00
Facilitador Oficina de Esportes Atletismo	12					12	R\$ 384,00
Professor Artes	12					12	R\$ 384,00
Professor Ciências	12					12	R\$ 384,00
Professor Geografia	12					12	R\$ 384,00
Professor História	12					12	R\$ 384,00
Professor Inglês	12					12	R\$ 384,00
Professor Leitura	12					12	R\$ 384,00
Professor Matemática	12					12	R\$ 384,00
Professor Educação Especial	12					12	R\$ 384,00
Professor Educação Física	12					12	R\$ 384,00
Professor Educação Infantil	12					12	R\$ 384,00
Professor Ensino Fundamental I	12					12	R\$ 384,00
Professor Língua Portuguesa	12					12	R\$ 384,00
TOTAL R\$							R\$ 6.400,00

Ensino Médio (20 questões)

Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais	Total Questões	Valor Questão R\$ 32,00
Técnico em Enfermagem	12	2	2	2	2	20	R\$ 640,00
Radiologista	12					12	R\$ 384,00
TOTAL R\$							R\$ 1.024,00

1	Despesas Prova Objetiva	R\$ 7.424,00
2	Despesas Administrativas (impressão de materiais e organização)	R\$ 2.500,00
3	Coordenação AMAUC Prova Escrita	R\$ 1.000,00
4	Fiscais Prova Escrita *	R\$ 3.000,00

5	Cômputo Títulos (valor cobrado por arquivo anexado R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), estimado em receber 100 (cem) arquivos anexados)	R\$ 2.500,00
6	Ônibus Deslocamento Fiscais	R\$ 1.000,00
7	Despesa Aluguel Sistema	R\$ 800,00
	Total	R\$ 18.224,00

* Seleção dos Fiscais Voluntários por conta da Amauc, constando de 30 (trinta) fiscais de sala e corredor, de acordo com expectativa de candidatos inscritos e o número de salas necessárias, sendo o valor de ajuda de custo para cada fiscal de R\$ 100,00 (cem reais).